

**ANEXO III**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE - RAMAL PLENO**

Data da ativação da senha:  
Nº do Termo:  
Setor de Origem: SEMAI/Central Telefônica

Responsável pela senha:  
Lotação:  
Nº do Ramal:

Empresa a qual é vinculado, se for o caso:  
Cargo/ Função:  
Preposto, se for o caso:  
Chefia imediata:  
Matrícula SIAPE, se for o caso:  
SIRH:  
CPF:

ATESTO E CONFIRMO o recebimento do ramal pleno constante deste Termo, conforme especificado acima, DECLARANDO estar ciente do disposto na Instrução Normativa 12/2025, que estabelece normas e procedimentos para utilização e controle dos serviços de telefonia fixa e móvel no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

AUTORIZO, desde já, a emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU para os valores referentes às ligações de longa distância (DDD e DDI), para celular e aos demais serviços, de caráter particular por mim realizados, bem como dos valores correspondentes às ligações particulares efetuadas pelos prestadores de serviço usuários dos ramais sob minha responsabilidade, quando estes não forem ressarcidos no prazo estabelecido.

Local, data.

Autorizo a entrega da senha.

Chefe do Serviço de Manutenção e Infraestrutura - SEMAI

Declaro o recebimento da senha de acordo com a Instrução Normativa 12/2025.

Responsável pelo Ramal Pleno

Chefia imediata

Atesto a entrega da senha mencionada.

Gestor do Contrato de Telefonia Fixa